

PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNASecretaria
Municipal de
Educação**CONCURSO PÚBLICO 001/2025 – EDITAL 01****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 12**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos n.º 001/2025, no dia e horário abaixo especificado, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO**, situada à Rua Dr. Tobias Lima, n.º 1370 - Centro, Bebedouro/SP conforme quadro abaixo:

OBS: - O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À PRESENTE CONVOCAÇÃO SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO, PERDENDO SUA VAGA.

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

DIA: 24/02/2026

HORÁRIO: 14h00

N.º DE VAGAS: 09

CLASSIFICAÇÃO GERAL: 7 VAGAS

- 201º THAYSA EDUARDA RODRIGUES
- 202º KETLIN CRISTINA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
- 203º MARIA EDUARDA PINHEIRO NOBRE
- 204º SABRINA DOS SANTOS
- 205º ELIANE PEREIRA NUNES
- 206º DEYANA DE SOUZA SILVA
- 207º ISABELLE MAGIONE FERREIRA

SUPLENTE

- 208º DÉBORA LETÍCIA DOS SANTOS RAMOS
- 209º ELOÁ REBECA SANTOS POLIDO
- 210º SHARLENE TEIXEIRA DE CARVALHO DE MOURA
- 211º JULIANA PERPETUA PAVAN
- 212º SIMONE REGINA LADISLAU

CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATOS PARDO OU NEGRO: 01 VAGAS

- 60º YASMMIN SOARES GARCIA

CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: 01 VAGA

- 11º JANAINÉ APARECIDA NEVES VICTORINO

SUPLENTE

- 12º TIAGO MACHADO DE ANDRADE

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, Certidão de Quitação Eleitoral, Carteira de Trabalho (foto e qualificação), número do PIS, Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado), Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Nascimento com CPF dos filhos menores de 14 anos (se tiver), Certificado de Reservista (se do sexo masculino), Certificado de Conclusão do Ensino Médio, comprovante de endereço atualizado, atestado de antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Cartão do SUS, Declaração de Imposto de Renda (se declarou) ou declaração de bens e renda e uma fotografia 3x4.

Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório e RG original do candidato e do representante. O candidato que não puder comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau;”

Bebedouro, 12 de fevereiro de 2026

ANGELICA LAINETTI Assinado de forma digital por
ANGELICA LAINETTI
MASSARO:2234584 MASSARO:22345847875
7875 Dados: 2026.02.13 10:12:38
-03'00'

Angélica Lainetti Massaro
Secretária Adjunta
RG. 30.378.013-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.